



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PARECER VETO AO PL 7298

PROCESSO Nº 2487/19
MENSAGEM Nº 039/2019
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 7.298
EMENTA: Institui o calendário da cultura Afro-brasileira no Município de Maceió.
RELATORIA: Vereadora Sylvania Barbosa

Chega a esta Comissão para emissão de parecer a Mensagem de nº 039 de 22 de julho de 2019, enviada pelo Executivo Municipal, onde veta total o Projeto de Lei nº 7.298, que institui o calendário da cultura Afro-brasileira no Município de Maceió.

Nas razões do Veto, justifica o Chefe do Poder Executivo que: outra alternativa não resta se não o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 7.298, em virtude do mesmo não atender ao prisma jurídico, por ausência de precisão, clareza, lógica entre suas disposições, bem como pelo não atendimento aos critérios que devem ser observados de técnica jurídica.

Analisando as razões que levaram o Poder Executivo a Vetar totalmente o Projeto de Lei nº 7.298, o nosso parecer é pela manutenção do presente Veto, o qual submetemos a apreciação dos nossos dignos pares.
É o parecer. S.M.J.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de agosto de 2019.

SILVANIA BARBOSA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:
VER. FATIMA
VER. SAMYR
VER. CHICO FILHO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BB3EFA64

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 06/09/2019. Edição 5794
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>